



**CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
Estado de São Paulo

**AUTOGRAFO Nº 093/22**

**PROJETO DE LEI Nº 046/22 - EXECUTIVO**

**EMENTA: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial conforme especifica.**

**MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais, até o limite de R\$ 1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, não contemplados no orçamento vigente.

<b>Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>02.05.01 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>10.122.0012.2079 – Manutenção da Secretaria de Saúde</b>	
<b>.... - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>02.05.02 – Manut. do Bloco Média e Alta Complexidade</b>	
<b>10.302.0012.2057 – Manut. Bloco Média e Alta Complexidade</b>	
<b>.... - 3.3.90.30 – Material de Consumo</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>
<b>.... - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>
<b>.... - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.150.000,00</b>

**Art. 2º** As suplementações previstas no artigo 1º desta Lei serão cobertas com excesso de arrecadação oriundo de Emenda Estadual.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ANTONIO MARCOS DE ABREU**  
Presidente da Câmara

**JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL**  
1º Secretário



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6N30JSS62W1G1KVC>"?chave=6N30JSS62W1G1KVC, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6N30-JSS6-2W1G-1KVC**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 6N30-JSS6-2W1G-1KVC